



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021

Objeto do Contrato: Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional – associação com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.

Em 10 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Mococa, compareceram, de um lado, a Câmara Municipal de Mococa, já qualificada no instrumento em epígrafe, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM**, designada **CONTRATADA**, igualmente qualificada, para celebrar o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato nº 01/2020 até o dia **17 abril de 2022**, nos termos do art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), pagos em parcela única, em boleto com vencimento no dia 17 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

RN
Rosa C. Negrini da Costa
Gestora de Contratos



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Mococa, 10 de março de 2021.

CONTRATANTE:

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

CONTRATADA:

PAULO TIMM
Superintendente Geral
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

TESTEMUNHAS:

Nome: Thaine Ap. P. Magalhães
CPF: 465.562.018-44

Nome:

CPF:

RH
Rosa C. Negrini da Costa
Gestora de Contratos



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004
TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO de MOCOCA

Órgão e Entidade: Câmara Municipal de Mococa

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020: Prorrogação até 17 de abril de 2022 e reajuste de Valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagos em parcela única.

Objeto: Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional – associação com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, 10 de março de 2021.

CONTRATANTE:

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa

CONTRATADA:

PAULO TIMM

Superintendente Geral

Instituto Brasileiro de Administração
Municipal - IBAM

Rh
Rosa C. Negrini da Costa
Gestora de Contratos



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Mococá, 11 de março de 2021.

OFÍCIO GESTÃO DE CONTRATOS Nº 02/2021/CMM

Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
A/C Sr. Paulo Timm
Superintendente Geral

Assunto: Contrato com a Câmara Municipal de Mococa

Senhor,

Informo que, em anexo, se encontram as três vias do 3º do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional. Solicito a assinatura das três vias e a devolução de duas.

Estamos sempre à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Rosa Carolina Negrini da Costa

ROSA CAROLINA NEGRINI DA COSTA

Analista Legislativo e Gestora de Contratos



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

MEMORANDO INTERNO Nº 04/2021

Assunto: Prorrogação de contrato Administrativo e reajuste de valor.

Contrato nº: 01/2020

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

Objeto: Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional – associação com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Sra. Presidente:

O Contrato nº 01/2020 tem como objeto a Contratação de empresa para Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, para auxílio e consultoria jurídica.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 17/04/2021.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços e renovação do Contrato supracitado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Na expectativa do pronto atendimento, subscrevo.

Mococa, 10 de fevereiro de 2021.

Rosa Carolina Negrini da Costa
ROSA CAROLINA NEGRINI DA COSTA
Analista Legislativo e Gestora de Contratos

Autógrafo
Emm